



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 215155/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2023)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Ciência de Decisão

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Gestor atual: **JOSE CARLOS BARBOSA**

Gestor das Contas: **JOSE CARLOS BARBOSA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CNPJ 77.774.628/0001-79, através do(a) Representante Legal JOSE CARLOS BARBOSA, CPF 738.271.939-15**

Curitiba, 28 de março de 2024 14:53:00

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 215155/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 215155/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Gestor atual: **JOSE CARLOS BARBOSA**

Gestor das Contas: **JOSE CARLOS BARBOSA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CNPJ 77.774.628/0001-79, através do(a)**

Representante Legal JOSE CARLOS BARBOSA, CPF 738.271.939-15

Curitiba, 28 de março de 2024 14:53:24

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Ofício n.º 33/2024

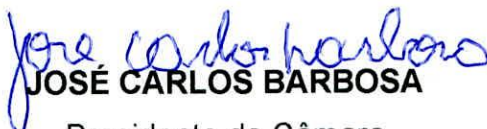
Jardim Alegre, 28 de março de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Jardim Alegre, CNPJ nº 77.774.628/0001-79, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS BARBOSA

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

Dezembro/2007 – Aprovação da Resolução nº04/2007 – Criação e Regulamentação do Sistema de Controle Interno do Legislativo

Dezembro/2007 – Publicação da Resolução nº04/2007

Dezembro /2007– Nomeação do Servidor para função de Coordenador de Controle Interno

Dezembro/2007 – Publicação da Nomeação do Controlador

Outubro/2016 – Procedimentos para Compras

Outubro/2016 – Procedimentos sobre folha de pagamento

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Fabio Luiz Spadrizani	CPF: 018.013.709-31
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(x) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Não há outros servidores.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro	Contabilidade	a) Acompanhamento dos valores recebidos do Executivo para não ultrapassar os limites constitucionais b) Acompanhamento das despesas e pagamentos realizados c) Créditos adicionais d) Despesas extras e) Devolução ao Poder	In loco, verificação de documentos	90%	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

			Executivo dos valores recebidos não utilizados pelo Legislativo			
02	Janeiro a Dezembro	RH	a) Controle e acompanhamento da folha dos Vereadores e Servidores do Legislativo b) Empréstimos consignados c) Controle dos envios de obrigações acessórias da receita Federal	<i>In loco</i> , verificação de documentos	100%	Regular
03	Janeiro a Dezembro	Licitação	a) Análise e acompanhamento de Processos Licitatórios	<i>In loco</i> , verificação de documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não Foi encontrado nada que prejudica esta análise referente a 2023.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	N/A
Créditos Extraordinários	N/A
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular 3,33%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular(5,32%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (53,70%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Considerando as ações desenvolvidas com finalidade de controle e auditoria deste órgão, não foi encontrada irregularidade que prejudica a análise desta prestação de contas do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jardim Alegre, 27 de março de 2024.

Fábio Luiz Spadrizani
Controlador Interno



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

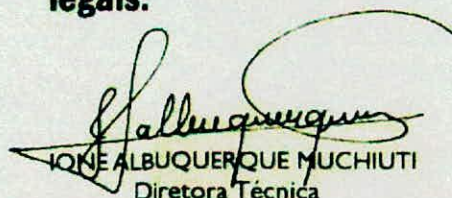


A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de dezembro de 2005, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e a colação de grau em 26 de janeiro de 2006, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

Fabio Luiz Spadrizani,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de abril de 1977, RG 6.297.339-0-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2006.


IONE ALBUQUERQUE MUCHIUTI
Diretora Técnica


DIPLOMADO


MÍRIAM IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI
Diretora Geral

Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Reconhecido pela portaria n.º 1.222 - D.O.U.
de 14.05.2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PROFESSORA MSc. Maria Ap. Vivan de Carvalho
CURSOS 25.09.2008
Maria Ap. Vivan de Carvalho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma Registrado sob n.º 26.217
Livro DIV-136, Folia 026 de acordo com
Art. 48 da Lei nº 9.096 de 2013/90 e Art. 2º da Resolução nº 207/99
de 2003/09 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina
Londrina 25.09.2008

Prof.ª Dr.ª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **PCCS01 - INTRODUÇÃO À PLANILHA DE CUSTOS**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução.
- Regime jurídico: Instruções normativas n.º 01/97, n.º 02/2008, n.º 05/17 e leis n.º 8.666/93 e n.º 14.133/21.
- Impactos da legislação na elaboração das planilhas de custos.

Curitiba, 28 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ITP**

Data/Período: **14 DE JULHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação do ITP; Primeira edição do ITP: Câmaras Municipais; Quarta edição do ITP: Municipal; Encaminhamento dos resultados das análises preliminares; Prazo para ajustes dos portais da transparência de acordo com o Manual dos Critérios do ITP; Prazo e orientações sobre o Pedido de Revisão da nota do ITP e Ranking Nacional de Transparência Pública.

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **18 DE JANEIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos orçamentários e patrimoniais da despesa pública. Noções gerais.
- Modalidades de dispêndios. Despesas orçamentárias. Dispêndios extraorçamentários.
- Classificações da despesa orçamentária. Importância. Principais classificações.
- Estágios da despesa orçamentária. Planejamento. Fixação da despesa orçamentária. Descentralização/movimentação de créditos orçamentários. Programação orçamentário-financeira. Licitação. Execução. Empenho. Liquidação. Pagamento.
- Despesas de exercícios anteriores. Regime jurídico, Identificação. Reconhecimento.
- Suprimento de fundos.

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

O ICGP - TREINAMENTOS CERTIFICA QUE

FABIO LUIZ SPADRIZANI

**Concluiu com êxito sua participação no curso presencial:
IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E O CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**

CARGA HORÁRIA: 16 horas

DATA: 22/06/2022

Frequência: 100%

REALIZADO EM: Trecson Eventos - Av. Colombo nº 9161, dentro do Shopping Catuai - Maringá /PR

ICGP

CNPJ Nº 31.644.353/0001-58



Presidente



CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

FABIO LUIZ SPADRIZANI

DO MUNICÍPIO DE

JARDIM ALEGRE – PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIOS 2021 – PROCEDIMENTOS
CONTÁBEIS E DE GESTÃO.

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS. LOCAL: HOTEL DEL REY.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – UNICURSOS

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado à

FABIO LUIZ SPADRIZANI

DO MUNICÍPIO DE

JARDIM ALEGRE – PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ RETENÇÕES TRIBUTARIAS, EFD REINF E DCTF WEB”

REALIZADO EM CURITIBA NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CARGA HORÁRIA: 12hs. **LOCAL:** HOTEL DEL REY, CURITIBA-PR



MATHEUS CORREA
Diretor Geral-UNICURSOS
CNPJ19.949.769/0001-89

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

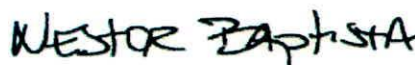
Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **OUVIDORIA E FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE**

Data/Período: **13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **8 horas**

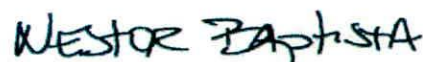
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Reforma Tributária**
- **PAF**
- **A Ouvidoria e seus aspectos legais**
- **Índice de Transparência**
- **Controle Concomitante**

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **17 DE JUNHO DE 2019**

Local: **UNICESUMAR- AUDITÓRIO D. ETELVINA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

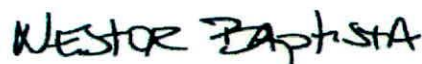
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Verbas; Desvio de função e controle de jornada; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos; Prejulgado nº 6 e Prejulgado nº 25; Formas de contratação de pessoal; Acúmulo de cargos; Formas de contratação de pessoal; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos.

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
FABIO LUIZ SPADRIZANI, CPF nº 018.013.709-31
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 2
no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019
com carga horária de 40 Horas/ Aula
tendo obtido aprovação com nota: 95,30

Brasília, 13 de setembro de 2019


Márcio Chalegre Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB


Ronaldo Luiz Leite de Oliveira
Coordenador de COTREN - ILB



PROGRAMA DO CURSO

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 2

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução n°20, do Senado Federal, de 18/12/2015.

CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

jgDSmyGZuB

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





**Gestão
Pública**

Certificado

A **GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS** certifica que,

FABIO LUIZ SPADRIZANI

participou do “**Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público - CASP**”, integrante do “**Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e Controladores Internos**”, realizado na cidade de Cascavel/PR, no período de 11 a 12 de março de 2019, com carga horária de 16 horas/aula.

Cascavel/PR, 12 de março de 2019.

Coord. Paulo H. Feijó da Silva

Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público – CASP
Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e
Controladores Internos

Turma 4 – Controladores – 16hs/aula

Tópicos
<p>M.4 - Entendendo as Mudanças na Contabilidade do Setor Público (EMCASP) I - Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. II - Implantação das Inovações na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. III - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.</p> <p>M.5 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) I - Balanço Orçamentário; II - Balanço Financeiro; III - Balanço Patrimonial; IV - Demonstração das Variações Patrimoniais; V - Demonstração dos Fluxos de Caixa; VI - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido; VII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; VIII - Consolidação das Demonstrações Contábeis; IX - Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's; X - NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis; XI - NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis; XII – Casos práticos; XIII – Avaliação</p>

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2024**

Local: **CESUFOZ - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU - AUDITÓRIO.**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 25 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 25 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**
CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **DESPESAS DE PESSOAL**

Data/Período: **19 À 20 DE MARÇO DE 2024**

Local: **CESUFOZ - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU - SALA 311.**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 25 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Módulo 1 – Governança Aplicada à Gestão de Pessoas
Módulo 2 – Impacto Financeiro-Orçamentário das Despesas de Pessoal
Módulo 3 – Sistema Remuneratório do Servidor Público
Módulo 4 – Previdenciário

Curitiba, 25 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



XXIV Congresso Paranaense
de Direito Administrativo
novos tempos, velhos vícios

Em homenagem ao Professor Doutor Edgar Guimarães

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

Fabio Luiz Spadrizani

participou do XXIV Congresso Paranaense de Direito Administrativo,
no período de 18 a 20 de outubro de 2023, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná,
totalizando 30 horas.

Curitiba, 20 de outubro de 2023


Adriana da Costa Ricardo Schier
Presidente do IPDA



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 07/2007

O Senhor **EDSON BELTRAME**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Resolução nº04/2007 e tendo-se em vista a necessidade dos serviços, **DESIGNA**.

Art.1º - Fica devidamente designado o Senhor **Fabio Luiz Spadrizani**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, padrão XV, do Grupo Ocupacional Semiprofissional, do Poder Legislativo Municipal, para responder pela Função de Coordenador do Controle do Interno do Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Atribuir a Gratificação de Função de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento do cargo Efetivo, com base no artigo 8º da Resolução nº04/2007, enquanto estiver exercendo a função citada no artigo anterior.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 19 de dezembro de 2007.


EDSON BELTRAME
PRESIDENTE DA CÂMARA

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2253/2024

Processo Nº: 215155/24

Data e hora da distribuição: 28/03/2024 14:53:36

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Interessado: JOSE CARLOS BARBOSA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 215155/24

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 1930/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.		Nada Constatado
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	JOSE CARLOS BARBOSA	738.271.939-15	01/01/2023	31/12/2024	
Contador	MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI	048.976.609-98	01/02/2011	31/12/2024	060085/O-0
Controle Interno	FABIO LUIZ SPADRIZANI	018.013.709-31	19/12/2007	31/12/2024	049023/P-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2474/2022, de 28/12/2022.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.598.840,00	2.598.840,00	2.126.152,08	- 472.687,92
TOTAL (V) = (III + IV)	2.598.840,00	2.598.840,00	2.126.152,08	- 472.687,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.460.000,00	2.460.000,00	2.118.117,08	2.118.117,08	2.118.117,08	341.882,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.813.272,13	1.813.272,13	1.813.272,13	136.727,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	510.000,00	304.844,95	304.844,95	304.844,95	205.155,05
DESPESAS DE CAPITAL	138.840,00	138.840,00	8.035,00	8.035,00	8.035,00	130.805,00
INVESTIMENTOS	138.840,00	138.840,00	8.035,00	8.035,00	8.035,00	130.805,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.598.840,00	2.598.840,00	2.126.152,08	2.126.152,08	2.126.152,08	472.687,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.598.840,00	2.598.840,00	2.126.152,08	2.126.152,08	2.126.152,08	472.687,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.598.840,00	2.598.840,00	2.126.152,08	2.126.152,08	2.126.152,08	472.687,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/03/2024 22:02 | Relatório emitido em: 14/05/2024 10:28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
BALANÇO FINANCEIRO
12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.126.152,08	1.881.759,47
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.126.152,08	1.881.759,47
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.598.840,00	1.968.102,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	472.687,92	86.343,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)	658.963,74	580.979,50	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	701.863,74	538.079,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	42.900,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- Cancelam./Baixa	42.900,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	658.963,74	538.079,50	Valores Restituíveis	658.963,74	538.079,50
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	42.900,00	0,20	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	42.900,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.900,00	0,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	42.900,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.300.703,74	2.549.082,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.300.703,74	2.549.082,60

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/03/2024 22:02 | Relatório emitido em: 14/05/2024 10:28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	734.665,95	726.630,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.035,00	65.001,60
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	726.630,95	661.629,35
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	734.665,95	683.730,95	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	405.951,85	355.016,85	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	328.714,10	328.714,10			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	734.665,95	726.630,95	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.665,95	726.630,95
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.665,95	726.630,95

ATIVO FINANCEIRO	0,00	42.900,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	42.900,00
ATIVO PERMANENTE	734.665,95	683.730,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				734.665,95	683.730,95

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/03/2024 22:03 | Relatório emitido em: 14/05/2024 10:28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.598.840,00	1.968.102,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.598.840,00	1.968.102,90
Transferências Intragovernamentais	2.598.840,00	1.968.102,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.559.655,46	1.874.625,25
Pessoal e Encargos	1.813.272,13	1.596.632,87
Remuneração a Pessoal	1.503.319,40	1.323.088,12
Encargos Patronais	309.952,73	273.544,75
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	254.770,86	181.444,48
Uso de material de consumo	12.772,20	5.893,92
Serviços	241.998,66	175.550,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	18.924,55	10.204,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	18.924,55	10.204,27
Transferências e Delegações Concedidas	472.687,92	86.343,63
Transferências Intragovernamentais	472.687,92	86.343,63
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	39.184,54	93.477,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	50.935,00	22.101,80
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 25/03/2024 22:03 | Relatório emitido em: 14/05/2024 10:28

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2023

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2021	39.840.590,57	1.394.439,14	3,50	Normal
31/12/2021	41.392.144,05	1.431.738,88	3,46	Normal
30/06/2022	46.328.092,78	1.504.127,93	3,25	Normal
31/12/2022	50.133.736,57	1.596.632,87	3,18	Normal
30/06/2023	50.779.415,82	1.674.042,57	3,30	Normal
31/12/2023	54.893.873,54	1.813.272,13	3,30	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2022	39.988.761,06
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2023	2.799.213,27
Valor Total de despesa realizada em 2023	2.126.152,08
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	2.126.152,08
Percentual Aplicado	5,32
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2023	2.799.213,27
Teto máximo para folha (70%)	1.959.449,29
Despesa realizada com folha de pagamento	1.813.272,13
(-) Obrigações Patronais	309.952,73
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.503.319,40
Percentual Aplicado	53,71
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

Especificação	Fonte 000	Fonte 001	Fonte 068	Outras Fontes
1 - Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.598.840,00	0,00	0,00
2 - Transferências Financeiras Concedidas	0,00	472.687,92	0,00	0,00
3 - Resultado Líquido das Transferências Financeiras (1-2)	0,00	2.126.152,08	0,00	0,00
4 - Despesas Correntes	0,00	2.118.117,08	0,00	0,00
5 - Despesas de Capital	0,00	8.035,00	0,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	0,00	2.126.152,08	0,00	0,00
7 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3-6)	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (7+8+9+10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Saldo Anterior Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Cancelamento de Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Empenho no Exercício de Despesa Inscrita em Exercício(s) Anterior(es) em Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Saldo Atual Despesa Não Empenhada (12+13-14-15)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: 1 - Esse demonstrativo apresenta de forma individualizada as principais fontes (padrão do TCE-PR) geralmente utilizadas pelas Câmaras Municipais. As demais fontes, exceto a Fonte 094, estão agrupadas na coluna "Outras Fontes".

2 - A Fonte 068 é utilizada para registrar os valores do fundo especial do Poder Legislativo, de natureza contábil-financeira, para contabilização dos recursos destinados à execução de obras.

3 - Haverá restrição quando o valor da linha "18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)" para as fontes livres (representado pelas fontes 000 e 001) for superavitário e superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
209720/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1477/2022	Regular
182680/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2646/2021	Regular
207163/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2046/2022	Regular
208112/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1404/2023	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 22 de maio de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 215155/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 425/24

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Jardim Alegre. Exercício de 2023. Pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Jardim Alegre, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1930/24 (peça 6), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

mec

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 215155/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 1556/24 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual.
CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM ALEGRE. Exercício
financeiro de 2023. Pela
REGULARIDADE das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de José Carlos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, por meio da Instrução n.º 1930/24-CGM (peça 6), manifestou-se pela regularidade das contas.

Ato contínuo, o **Ministério Público de Contas** juntou aos autos o Parecer n.º 425/24-2PC (peça 7) corroborando o opinativo apresentado pela unidade técnica, pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 180/2023¹.

Ademais, consoante relatado, a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu opinativo técnico pela regularidade das contas, cuja análise esteve cingida nos assuntos e escopo previstos para o exercício de 2023, nos termos da Instrução supracitada, assim como o Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005², **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de José Carlos Barbosa.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno³, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito⁴.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, por unanimidade, em:

¹ Ementa: Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2023, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal, e dá outras providências.

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

⁴ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I- Julgar **REGULARES** as contas do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de José Carlos Barbosa; e

II- determinar, após transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno⁵, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito⁶.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 13 de junho de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

⁵ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

⁶ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 215155/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1556/2024 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3235, do dia 24/06/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/06/2024

10. 010 - Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: 215155/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas